



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Secretário Adjunto de Licitações
Comissão Permanente de Licitação

R. Alvorada, 281 - Bairro Bosque - CEP 69900-664 - Rio Branco - AC
2º andar

EDITAL Nº DE REMANESCENTE P.E. 004/2025/2026

EDITAL DE REMANESCENTES PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90004/2025

PROCEDIMENTO DE CONVOCAÇÃO DOS LICITANTES REMANESCENTES

O MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, torna público o procedimento de convocação de licitantes remanescentes referente ao processo licitatório em epígrafe.

Ficam, portanto, convocadas as empresas remanescentes a participarem no dia **17 de junho 2026, às 10h (horário de Brasília)**, por meio do Sistema de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras.

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de Materiais de Consumo Laboratorial, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, através do Centro de Apoio e Diagnóstico - Análises Clínicas (CAD).

2. DOS LICITANTES REMANESCENTES

2.1. A convocação dos licitantes remanescentes se dará conforme previsto no art. 82, § 5º, VI, da Lei nº 14133/2021, de acordo com a ordem de classificação dos proponentes.

2.2. A referida convocação tem por base na recusa dos licitantes e manifestação desfavorável da área técnica, pertencentes as Atas de Registro de Preços nº 058 e 059 de 2025, firmada entre a Secretaria Municipal de Saúde e as empresas GC Lab. Diagnóstica LTDA (itens 1, 3, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 17, 19, 20, 22, 24 e 26) e CYN Farma Distribuidora LTDA (itens 2, 4, 15, 18, 25, 29 e 30) respectivamente, conforme solicitado no OFÍCIO Nº 103/2026 SEMSA-ATI.

2.3. Considerando que a Procuradoria Geral do Município de Rio Branco – PGM já se manifestou favorável à convocação de licitantes remanescentes, conforme Parecer Jurídico nº 2025.02.001482, entende-se aplicável, por analogia, o mesmo entendimento jurídico ao presente processo administrativo, que trata da convocação de licitantes remanescentes no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.

2.4. Assim, considerando a uniformização de entendimentos jurídicos e a necessidade de observância aos princípios da legalidade, isonomia e segurança jurídica previstos na Lei nº 14.133/2021, adota-se como fundamento o referido parecer para embasar a continuidade dos atos no certame, garantindo a coerência interpretativa no âmbito da Administração Pública Municipal, conforme ordem abaixo:

- Ata nº 058/2025, firmada entre a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa GC Lab. Diagnóstica LTDA (itens 1, 3, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 17, 19, 20, 22, 24 e 26).

1 CORANTE
Homologado

Otdc solicitada: 10
Otdc adjudicada: 10
Valor estimado (unitário): R\$ 19.2100



Item	Empresa	Valor ofertado (unitário)	Valor negociado (unitário)	Status
20.352.354/0001-02 Programa de integridade Adjudicada	GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA MG	R\$ 19.6600	R\$ 19.2100	Negociação: Encerrada Envio de anexos: Encerrado
15.655.026/0001-45 ME/EPP Programa de integridade	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA DF	R\$ 19.6768	-	
27.896.988/0001-75 ME/EPP Programa de integridade	J. V. NOGUEIRA IMPORTACAO E EXPORTA. AC	R\$ 60.3000	-	
29.216.954/0001-18 ME/EPP Programa de integridade	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA. CONST. RO	R\$ 999.999.0000	-	

3 COLETOR DE URINA
Homologado

Otdc solicitada: 3000
Otdc adjudicada: 3000
Valor estimado (unitário): R\$ 1.1600



Item	Empresa	Valor ofertado (unitário)	Valor negociado (unitário)	Status
20.352.354/0001-02 Programa de integridade Adjudicada	GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA MG	R\$ 0.5200	R\$ 0.5000	Negociação: Encerrada
10.541.396/0001-38 Programa de integridade	CYN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA RO	R\$ 0.5300	-	
00.647.935/0001-64	MASTER DIAGNOSTICA PRODUTOS LABO. SP	R\$ 0.6400	-	
41.326.932/0001-06 ME/EPP Programa de integridade	MED LAB COMERCIAL LTDA AP	R\$ 1.0300	-	
27.896.988/0001-75 ME/EPP Programa de integridade	J. V. NOGUEIRA IMPORTACAO E EXPORTA. AC	R\$ 1.1600	-	
15.655.026/0001-45 ME/EPP Programa de integridade	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA DF	R\$ 1.1852	-	
32.737.279/0001-87 ME/EPP Programa de integridade	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORT. SP	R\$ 16.0700	-	
29.216.954/0001-18 ME/EPP Programa de integridade	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA. CONST. RO	R\$ 999.999.0000	-	

7 CORANTE
Homologado

Otdc solicitada: 15
Otdc adjudicada: 15
Valor estimado (unitário): R\$ 59.6700



Item	Empresa	Valor ofertado (unitário)	Valor negociado (unitário)	Status
20.352.354/0001-02 Programa de integridade Adjudicada	GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA MG	R\$ 58.5600	R\$ 58.5000	Negociação: Encerrada
10.541.396/0001-38 Programa de integridade	CYN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA RO	R\$ 58.5700	-	
15.655.026/0001-45 ME/EPP Programa de integridade	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA DF	R\$ 60.3502	-	
29.216.954/0001-18 ME/EPP Programa de integridade	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA. CONST. RO	R\$ 999.999.0000	-	

8 CORANTE
Homologado

Qtde solicitada: 15
Qtde adjudicada: 15
Valor estimado (unitário): R\$ 41.4500



Item	Empresa	Valor ofertado (unitário)	Valor negociado (unitário)	Status	Ações
20.352.354/0001-02 Programa de integridade Adjudicada	GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA MG	R\$ 40.9200	R\$ 40.9000	Negociação Encerrada	▼
10.541.396/0001-38 Programa de integridade	CYN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA RO	R\$ 40.9300	-		▼
15.655.026/0001-45 ME/EPP Programa de integridade	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA DF	R\$ 42.7722	-		▼
29.216.954/0001-18 ME/EPP Programa de integridade	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONST. RO	R\$ 999.999.0000	-		▼

9 CORANTE
Homologado

Qtde solicitada: 15
Qtde adjudicada: 15
Valor estimado (unitário): R\$ 36.8600



Item	Empresa	Valor ofertado (unitário)	Valor negociado (unitário)	Status	Ações
20.352.354/0001-02 Programa de integridade Adjudicada	GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA MG	R\$ 22.3200	R\$ 22.0000	Negociação Encerrada	▼
10.541.396/0001-38 Programa de integridade	CYN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA RO	R\$ 22.3300	-		▼
00.647.935/0001-64	MASTER DIAGNOSTICA PRODUTOS LABO. SP	R\$ 24.0000	-		▼
15.655.026/0001-45 ME/EPP Programa de integridade	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA DF	R\$ 37.5861	-		▼
27.896.988/0001-75 ME/EPP Programa de integridade	J. V. NOGUEIRA IMPORTACAO E EXPORTA. AC	R\$ 73.7800	-		▼
29.216.954/0001-18 ME/EPP Programa de integridade	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONST. RO	R\$ 999.999.0000	-		▼

10 CURATIVO / COBERTURA
Homologado

Qtde solicitada: 300
Qtde adjudicada: 300
Valor estimado (unitário): R\$ 18.6200



Item	Empresa	Valor ofertado (unitário)	Valor negociado (unitário)	Status	Ações
20.352.354/0001-02 Programa de integridade Adjudicada	GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA MG	R\$ 18.6200	R\$ 18.5000	Negociação Encerrada	▼
15.655.026/0001-45 ME/EPP Programa de integridade	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA DF	R\$ 18.9439	-		▼
27.896.988/0001-75 ME/EPP Programa de integridade	J. V. NOGUEIRA IMPORTACAO E EXPORTA. AC	R\$ 21.2500	-		▼
10.541.396/0001-38 Programa de integridade	CYN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA RO	R\$ 23.1000	-		▼
32.737.279/0001-87 ME/EPP Programa de integridade	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORT. SP	R\$ 326.3700	-		▼
29.216.954/0001-18 ME/EPP Programa de integridade	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONST. RO	R\$ 999.999.0000	-		▼

11 DETERGENTE
Homologado

Otdc solicitada: 48
Otdc adjudicada: 48
Valor estimado (unitário): R\$ 39.0100



Item	Programa de Integridade	Adjudicada	Empresa	Valor ofertado (unitário)	Valor negociado (unitário)	Status	Ações
20.352.354/0001-02	Programa de Integridade	Adjudicada	GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA MG	R\$ 39.0100	R\$ 38.5000	Negociação Encerrada	▼
15.655.026/0001-45	ME/EPP	Programa de Integridade	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA DF	R\$ 40.1334	-		▼
27.896.988/0001-75	ME/EPP	Programa de Integridade	J. V. NOGUEIRA IMPORTACAO E EXPORTA. AC	R\$ 41.2500	-		▼
28.387.424/0001-70			M. MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS ... GO	R\$ 56.2500	-		▼
29.216.954/0001-18	ME/EPP	Programa de Integridade	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONST.. RO	R\$ 999.999.0000	-		▼

12 DETERGENTE ENZIMÁTICO
Homologado

Otdc solicitada: 48
Otdc adjudicada: 48
Valor estimado (unitário): R\$ 27.3300



Item	Programa de Integridade	Adjudicada	Empresa	Valor ofertado (unitário)	Valor negociado (unitário)	Status	Ações
20.352.354/0001-02	Programa de Integridade	Adjudicada	GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA MG	R\$ 27.3300	R\$ 27.0000	Negociação Encerrada	▼
15.655.026/0001-45	ME/EPP	Programa de Integridade	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA DF	R\$ 27.6825	-		▼
27.896.988/0001-75	ME/EPP	Programa de Integridade	J. V. NOGUEIRA IMPORTACAO E EXPORTA. AC	R\$ 372.5000	-		▼
29.216.954/0001-18	ME/EPP	Programa de Integridade	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONST.. RO	R\$ 999.999.0000	-		▼

14 ESCOVA LABORATÓRIO
Homologado

Otdc solicitada: 10
Otdc adjudicada: 10
Valor estimado (unitário): R\$ 28.8000



Item	Programa de Integridade	Adjudicada	Empresa	Valor ofertado (unitário)	Valor negociado (unitário)	Status	Ações
20.352.354/0001-02	Programa de Integridade	Adjudicada	GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA MG	R\$ 28.8000	R\$ 28.5000	Negociação Encerrada	▼
15.655.026/0001-45	ME/EPP	Programa de Integridade	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA DF	R\$ 29.4566	-		▼

17 ÁGUA SANITÁRIA
Homologado

Onde solicitada: 150
Onde adjudicada: 150
Valor estimado (unitário): R\$ 16.0200



Item	Programa de Integridade	Adjudicada	Empresa	Valor ofertado (unitário)	Valor negociado (unitário)	Status	Ações
20.352.354/0001-02	Programa de Integridade	Adjudicada	GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA MG	R\$ 5.1700	R\$ 5.0000	Negociação Encerrada	▼
10.541.396/0001-38	Programa de Integridade		CYN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA RO	R\$ 5.1800	-		▼
15.655.026/0001-45	ME/EPP		RNL TRADE AND FACILITIES LTDA DF	R\$ 16.4813	-		▼
29.216.954/0001-18	ME/EPP		SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONST. RO	R\$ 999.999.0000	-		▼

19 LUVA PROTEÇÃO
Homologado

Onde solicitada: 2
Onde adjudicada: 2
Valor estimado (unitário): R\$ 167.4500



Item	Programa de Integridade	Adjudicada	Empresa	Valor ofertado (unitário)	Valor negociado (unitário)	Status	Ações
20.352.354/0001-02	Programa de Integridade	Adjudicada	GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA MG	R\$ 167.4500	R\$ 167.0000	Negociação Encerrada	▼
15.655.026/0001-45	ME/EPP		RNL TRADE AND FACILITIES LTDA DF	R\$ 170.0957	-		▼
29.216.954/0001-18	ME/EPP		SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONST. RO	R\$ 999.999.0000	-		▼

20 LUGOL
Homologado

Onde solicitada: 48
Onde adjudicada: 48
Valor estimado (unitário): R\$ 61.8400



Item	Programa de Integridade	Adjudicada	Empresa	Valor ofertado (unitário)	Valor negociado (unitário)	Status	Ações
20.352.354/0001-02	Programa de Integridade	Adjudicada	GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA MG	R\$ 40.1100	R\$ 40.0000	Negociação Encerrada	▼
10.541.396/0001-38	Programa de Integridade		CYN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA RO	R\$ 40.1200	-		▼
15.655.026/0001-45	ME/EPP		RNL TRADE AND FACILITIES LTDA DF	R\$ 63.3983	-		▼
29.216.954/0001-18	ME/EPP		SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONST. RO	R\$ 999.999.0000	-		▼



27.896.988/0001-75 ME/EPP Programa de integridade Desclassificada	J. V. NOGUEIRA IMPORTACAO E EXPORTA... AC	Valor ofertado (unitário): R\$ 29.0000 Valor negociado (unitário): -	Negociação: Encerrada Envio de anexos: Encerrado	▼
20.352.354/0001-02 Programa de integridade Adjudicada	GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA MG	Valor ofertado (unitário): R\$ 29.9900 Valor negociado (unitário): R\$ 29.9000	Negociação: Encerrada Envio de anexos: Encerrado	▼
15.655.026/0001-45 ME/EPP Programa de integridade	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA DF	Valor ofertado (unitário): R\$ 31.9832 Valor negociado (unitário): -		▼
10.541.396/0001-38 Programa de integridade	CYN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA RO	Valor ofertado (unitário): R\$ 39.1600 Valor negociado (unitário): -		▼
32.737.279/0001-87 ME/EPP Programa de integridade	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORT... SP	Valor ofertado (unitário): R\$ 2.016.9000 Valor negociado (unitário): -		▼



20.352.354/0001-02 Programa de integridade Adjudicada	GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA MG	Valor ofertado (unitário): R\$ 152.1400 Valor negociado (unitário): R\$ 152.0000	Negociação: Encerrada	▼
15.655.026/0001-45 ME/EPP Programa de integridade	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA DF	Valor ofertado (unitário): R\$ 154.0721 Valor negociado (unitário): -		▼
10.541.396/0001-38 Programa de integridade	CYN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA RO	Valor ofertado (unitário): R\$ 301.0800 Valor negociado (unitário): -		▼
29.216.954/0001-18 ME/EPP Programa de integridade	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONST... RO	Valor ofertado (unitário): R\$ 999.999.0000 Valor negociado (unitário): -		▼



20.352.354/0001-02 Programa de integridade Adjudicada	GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA MG	Valor ofertado (unitário): R\$ 17.8800 Valor negociado (unitário): R\$ 17.8000	Negociação: Encerrada	▼
10.541.396/0001-38 Programa de integridade	CYN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA RO	Valor ofertado (unitário): R\$ 17.8900 Valor negociado (unitário): -		▼
00.647.935/0001-64	MASTER DIAGNOSTICA PRODUTOS LABO... SP	Valor ofertado (unitário): R\$ 20.5000 Valor negociado (unitário): -		▼
15.655.026/0001-45 ME/EPP Programa de integridade	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA DF	Valor ofertado (unitário): R\$ 29.3573 Valor negociado (unitário): -		▼
27.896.988/0001-75 ME/EPP Programa de integridade	J. V. NOGUEIRA IMPORTACAO E EXPORTA... AC	Valor ofertado (unitário): R\$ 102.8500 Valor negociado (unitário): -		▼
29.216.954/0001-18 ME/EPP Programa de integridade	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONST... RO	Valor ofertado (unitário): R\$ 999.999.0000 Valor negociado (unitário): -		▼

- Ata nº 059/2025, firmada entre a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CYN Farma

Distribuidora LTDA (itens 2, 4, 15, 18, 25, 29 e 30).

2 COLETOR DE URINA
Homologado

Qtde solicitada: 3000
Qtde adjudicada: 3000
Valor estimado (unitário): R\$ 5.9300



Item	Empresa	Valor ofertado (unitário)	Valor negociado (unitário)	Status
00.647.935/0001-64 <i>Desclassificada</i>	MASTER DIAGNOSTICA PRODUTOS LABO... SP	R\$ 4.1400	-	Negociação: Encerrada Envio de anexos: Encerrado
10.541.396/0001-38 Programa de integridade <i>Adjudicada</i>	CYN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA RO	R\$ 4.1700	-	Negociação: Encerrada Envio de anexos: Encerrado
80.392.434/0001-13 Programa de integridade	J. PROLAB INDUSTRIA E COMERCIO DE P... PR	R\$ 5.5000	-	
19.026.964/0001-37 ME/EPP	ICP CIENTIFICA PRODUTOS PARA LABOR... MG	R\$ 5.9000	-	
15.655.026/0001-45 ME/EPP Programa de integridade	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA DF	R\$ 6.1209	-	
28.387.424/0001-70	M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS ... GO	R\$ 7.7500	-	
27.896.988/0001-75 ME/EPP Programa de integridade	J. V. NOGUEIRA IMPORTACAO E EXPORTA... AC	R\$ 10.2000	-	
29.216.954/0001-18 ME/EPP Programa de integridade	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONST... RO	R\$ 999.999.0000	-	

4 FRASCO P/ SECREÇÃO E URINA
Homologado

Qtde solicitada: 40000
Qtde adjudicada: 40000
Valor estimado (unitário): R\$ 0.8100



Item	Empresa	Valor ofertado (unitário)	Valor negociado (unitário)	Status
10.541.396/0001-38 Programa de integridade <i>Adjudicada</i>	CYN FARMA DISTRIBUIDORA LT... RO	R\$ 0,2700	-	Negociação: Encerrada Envio de anexos: Encerrado
20.352.354/0001-02 Programa de integridade	GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA MG	R\$ 0,3600	-	
05.359.481/0001-40 ME/EPP Programa de integridade	CONEXAO MEDICA COMERCIAL... MG	R\$ 0,4200	-	
19.026.964/0001-37 ME/EPP	ICP CIENTIFICA PRODUTOS PA... MG	R\$ 0,6000	-	
41.326.932/0001-06 ME/EPP Programa de integridade	MED LAB COMERCIAL LTDA AP	R\$ 0,6400	-	
15.655.026/0001-45 ME/EPP Programa de integridade	RNL TRADE AND FACILITIES LT... DF	R\$ 0,8363	-	
04.383.642/0001-78 ME/EPP	SALUTARY CENTRO-NORTE CO... RO	R\$ 0,8800	-	
28.387.424/0001-70	M MED COMERCIAL DE MEDIC... GO	R\$ 2,0300	-	
29.216.954/0001-18 ME/EPP Programa de integridade	SOLUCOES NORTE ENGENHAR... RO	R\$ 999.999.0000	-	

15 FILTRO LABORATÓRIO
Homologado

Otdc solicitada: 15000
Otdc adjudicada: 15000
Valor estimado (unitário) R\$ 0.8600



Item	Empresa	Valor ofertado (unitário)	Valor negociado (unitário)	Negociação	Ações
10.541.396/0001-38 Programa de integridade Adjudicada	CYN FARMA DISTRIBUIDORA LT. RO	R\$ 0.1000	-	Encerrada	▼
20.352.354/0001-02 Programa de integridade	GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA MG	R\$ 0.7500	-		▼
15.655.026/0001-45 ME/EPP Programa de integridade	RNL TRADE AND FACILITIES LT. DF	R\$ 0.8797	-		▼
29.216.954/0001-18 ME/EPP Programa de integridade	SOLUCOES NORTE ENGENHAR. RO	R\$ 999.999.0000	-		▼

18 LÂMINA LABORATÓRIO
Homologado

Otdc solicitada: 300
Otdc adjudicada: 300
Valor estimado (unitário) R\$ 8.8300



Item	Empresa	Valor ofertado (unitário)	Valor negociado (unitário)	Negociação	Ações
10.541.396/0001-38 Programa de integridade Adjudicada	CYN FARMA DISTRIBUIDORA LT. RO	R\$ 5.9300	-	Encerrada	▼
20.352.354/0001-02 Programa de integridade	GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA MG	R\$ 6.1900	-		▼
80.392.434/0001-13 Programa de integridade	J. PROLAB INDUSTRIA E COME. PR	R\$ 7.4800	-		▼
19.026.964/0001-37 ME/EPP	ICP CIENTIFICA PRODUTOS PA. MG	R\$ 8.4400	-		▼
00.647.935/0001-64	MASTER DIAGNOSTICA PRODU. SP	R\$ 8.5000	-		▼
15.655.026/0001-45 ME/EPP Programa de integridade	RNL TRADE AND FACILITIES LT. DF	R\$ 8.9580	-		▼
29.216.954/0001-18 ME/EPP Programa de integridade	SOLUCOES NORTE ENGENHAR. RO	R\$ 999.999.0000	-		▼

25 MICROTUBO
Homologado

Otdc solicitada: 500
Otdc adjudicada: 500
Valor estimado (unitário) R\$ 0.1100



Item	Empresa	Valor ofertado (unitário)	Valor negociado (unitário)	Negociação	Ações
10.541.396/0001-38 Programa de integridade Adjudicada	CYN FARMA DISTRIBUIDORA LT.. RO	R\$ 0,0300	-	Encerrada	▼
20.352.354/0001-02 Programa de integridade	GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA MG	R\$ 0,0600	-		▼
15.655.026/0001-45 ME/EPP Programa de integridade	RNL TRADE AND FACILITIES LT.. DF	R\$ 0,1115	-		▼
29.216.954/0001-18 ME/EPP Programa de integridade	SOLUCOES NORTE ENGENHAR.. RO	R\$ 999.999,0000	-		▼

29 MICROTUBO
Homologado

Otdc solicitada: 20000
Otdc adjudicada: 20000
Valor estimado (unitário) R\$ 0.8900



Item	Empresa	Valor ofertado (unitário)	Valor negociado (unitário)	Negociação	Ações
10.541.396/0001-38 Programa de integridade Adjudicada	CYN FARMA DISTRIBUIDORA LT.. RO	R\$ 0,4000	-	Encerrada	▼
41.326.932/0001-06 ME/EPP Programa de integridade	MED LAB COMERCIAL LTDA AP	R\$ 0,6300	-		▼
19.026.964/0001-37 ME/EPP	ICP CIENTIFICA PRODUTOS PA.. MG	R\$ 0,8700	-		▼
20.352.354/0001-02 Programa de integridade	GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA MG	R\$ 0,8900	-		▼
15.655.026/0001-45 ME/EPP Programa de integridade	RNL TRADE AND FACILITIES LT.. DF	R\$ 0,8999	-		▼
29.216.954/0001-18 ME/EPP Programa de integridade	SOLUCOES NORTE ENGENHAR.. RO	R\$ 999.999,0000	-		▼

Identificação	Empresa	Valor ofertado (unitário)	Valor negociado (unitário)	Negociação
10.541.396/0001-38 Programa de integridade Adjudicada	CYN FARMA DISTRIBUIDORA LT. RO	R\$ 21.5100	-	Encerrada
20.352.354/0001-02 Programa de integridade	GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA MG	R\$ 22.5000	-	
00.647.935/0001-64	MASTER DIAGNOSTICA PRODUL SP	R\$ 28.3000	-	
15.655.026/0001-45 ME/EPP Programa de integridade	RNL TRADE AND FACILITIES LT. DF	R\$ 39.7282	-	
29.216.954/0001-18 ME/EPP Programa de integridade	SOLUCOES NORTE ENGENHAR. RO	R\$ 999.999.0000	-	

3. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

3.1. A presente análise cinge-se à verificação da legalidade do procedimento administrativo que culminou na decisão de não prorrogar as Atas de Registro de Preços, em fase da recusa dos fornecedores e de decisão administrativa, e à orientação sobre as alternativas legalmente previstas para que a Administração Pública possa suprir a necessidade de aquisição do bem objeto do registro.

3.2. Do sistema de registro de preços e da natureza jurídica da prorrogação da Ata.

3.2.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um procedimento auxiliar de licitação, disciplinado pelos artigos 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e, no âmbito municipal, pelo Decreto nº 400, de 22 de março de 2023. Conforme o inciso XLV do artigo 6º da Nova Lei de Licitações e Contratos, o SRP consiste em um “conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos à prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras”.

3.2.2. A Ata de Registro de Preços, instrumento que formaliza o resultado do SRP, não constitui, por si só, um contrato administrativo, mas sim um documento com força vinculante que gera para o fornecedor a obrigação de manter a sua proposta durante o prazo de vigência e, para a Administração, a faculdade de contratar ou não o objeto, conforme sua necessidade e disponibilidade orçamentária.

3.2.3. A prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, por sua vez, é uma faculdade conferida à Administração, não um direito subjetivo do detentor da ata. O artigo 84 da Lei nº 14.133/2021 é claro ao dispor que “O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso”. O verbo “poderá” denota a natureza discricionário do ato, que depende de uma avaliação de mérito por parte do gestor público.

3.2.4. Essa mesma previsão está replicada no artigo 124, caput, do Decreto Municipal nº 400/2023. A prorrogação, portanto, está condicionada ao preenchimento de requisitos essenciais:

- a) previsão no edital e na ata;
- b) demonstração de que os preços registrados permanecem vantajosos para a administração, mediante pesquisa de mercado; e
- c) interesse de ambas as partes na continuidade do ajuste. A prorrogação de um ajuste administrativo é, em sua essência, um ato bilateral, que exige a convergência de vontades entre a Administração e o particular.

3.2.5. A Instrução Normativa CGM Nº 015/2025, em seu artigo 10, inciso VI, reforça essa bilateralidade ao elencar, como requisito para a instrução processual de prorrogação, a “manifestação expressa da contratada do interesse na prorrogação da vigência do contrato”.

3.3 Da impossibilidade jurídica de prorrogação ante a recusa expressa do fornecedor

3.3.1. No caso concreto, o ponto fulcral que impede a prorrogação da Ata de Registro de Preços é a manifestação expressa e inequívoca das empresas, que, ao ser consultada, declinou do interesse na renovação.

3.3.2. Considerando que a prorrogação contratual ou de uma ata de registro de preços representa a formação de um novo consenso sobre a extensão do vínculo no tempo, a ausência de anuência de uma das partes consta, de forma intransponível, a sua efetivação.

3.3.3. A Administração Pública não detém o poder de, unilateralmente, impor ao particular a prorrogação do compromisso, pois tal ato extrapolaria os limites da supremacia do interesse público e configuraria uma violação ao princípio da autonomia da vontade, que, embora mitigado no direito administrativo, não é completamente suprimido. A recusa do particular em anuir a prorrogação do ajuste encerra a possibilidade de sua continuidade, sendo um ato legítimo e não passível de sanção.

4. DO PROCEDIMENTO

4.1. A respeito da convocação dos licitantes remanescentes, encontra amparo no espírito da lei, que prevê a formação de um cadastro de reserva (art. 82, §5º, VI, da Lei nº 14.133/2021) e visa à celeridade e à eficiência administrativa.

4.2. O procedimento a ser adotado é convocar os licitantes remanescentes, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para que manifestem o interesse em firmar uma nova ata de registro de preços para o quantitativo remanescente ou para o quantitativo integral, caso se opte por um novo período de 1 (um) ano.

4.2.1. A contratação deverá se dar, preferencialmente, pelo mesmo preço registrado do vencedor original. Caso não haja aceite por este valor, a Administração poderá negociar com base nos valores das propostas originais dos remanescentes, desde que se demonstre, mediante nova pesquisa de mercado, que tais preços ainda são vantajosos.

4.2.2. A habilitação desses licitantes deverá ser devidamente verificada antes da assinatura da nova ata.

4.2. DA PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

4.2.1. A Administração convocará os licitantes remanescentes, conforme a ordem de classificação, para que manifestem interesse na celebração do contrato nas mesmas condições propostas pelo licitante vencedor, nos termos do § 2º do art. 90 da Lei 14.133/2021.

4.2.1.1. Considera-se proposta em iguais condições à do licitante vencedor aquela que adote o valor total global por ele homologado.

4.2.2. O prazo para manifestação de interesse e envio dos documentos será de **02 (duas) horas**, após a solicitação, prorrogáveis por igual período, podendo ser prorrogado, desde que devidamente justificada e sua aceitabilidade e reconhecida pelo Pregoeiro.

4.2.3. A manifestação de interesse deverá ocorrer mediante a apresentação de proposta, acompanhada de documentação de habilitação exigida no edital do certame.

4.2.4. A documentação deverá ser enviada, pelo sistema do **COMPRAS.GOV**.

4.2.5. Caso nenhum dos licitantes remanescentes aceite celebrar o contrato nas mesmas condições do licitante vencedor, a Administração dará início à segunda convocação.

4.3. DA SEGUNDA CONVOCAÇÃO

4.3.1. Esgotada a primeira convocação sem que haja licitante interessado, a Administração dará início ao procedimento de negociação.

4.3.2. O procedimento de negociação será realizado mediante a formulação de propostas de preços aos licitantes remanescentes pela Administração.

4.3.3. Caso nenhum licitante aceite a proposta, a Administração formulará uma nova, até que um ou mais licitante manifeste concordância ou até que seja atingido o valor originalmente proposto por determinado licitante, hipótese em que este será convocado para a celebração do contrato, nos termos do § 4º, inciso II, do art. 90 da Lei nº 14.133/2021.

4.3.4. Caso mais de um fornecedor aceite a proposta apresentada pela Administração, o objeto será adjudicado ao licitante remanescente melhor colocado.

4.3.5. O prazo para manifestação de interesse e envio dos documentos será de 02 (duas) horas, após a solicitação, prorrogáveis por igual período, podendo ser prorrogado, desde que devidamente justificada e sua aceitabilidade e reconhecida pelo Pregoeiro.

4.3.6. A manifestação de interesse deverá ocorrer mediante a apresentação de proposta e da documentação de habilitação exigida no edital do certame.

4.3.7. A documentação deverá ser enviada, preferencialmente, via sistema de protocolo eletrônico.

5. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO

5.1. As propostas e documentos apresentados serão analisados e, estando em conformidade com os requisitos do edital, serão aceitos e habilitados.

6. DA FASE RECURSAL

6.1. Encerrada a convocação e definido o licitante remanescente, será assegurado o direito de recurso administrativo.

6.2. A interposição de recurso observará o art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

6.3. Será concedido prazo de 3 (três) dias úteis para razões recursais e de 3 (três) dias úteis para contrarrazões.

7. DAS DEMAIS INFORMAÇÕES

7.1. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos acerca deste procedimento poderão ser obtidos diretamente com a Comissão Permanente de Licitação 03 – CPL, por meio dos seguintes contatos:

Telefone: (068) 3212-7398

E-mail: cpl03.pmr@gmail.com ou cpl@riobranco.ac.gov.br.

Rio Branco – Acre, 29 de maio de 2026.

Erick Silva de Oliveira

Secretário Adjunto de Licitações

Decreto nº 42 de 07 de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Erick Silva de Oliveira, Servidor**, em 01/06/2026, às 12:27, conforme Art. 4º, II, da Lei Federal nº 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.riobranco.ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1207670** e o código CRC **A9602D00**.

ANEXOS AO EDITAL DE REMANESCENTES - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90004/2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Brasil - Bairro Centro - CEP 69900-078 - Rio Branco - AC

Nota Explicativa Nº 14/2026/SEMSA-DARP

Rio Branco, 20 de maio de 2026.

Assunto: Consultas às empresas adjudicatárias das Atas de Registro de Preços nº 58, 59, 60 e 61/2025 atinentes ao Pregão Eletrônico SRP nº 004/2025, cujo objeto é Aquisição de Materiais de Consumos Laboratorial, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, através do Centro de Apoio e Diagnóstico – Análise Clínicas (CAD) no âmbito desta Secretaria, de modo a evitar desassistência às unidades de saúde e assegurar a regularidade dos serviços essenciais. – Manifestação quanto à renovação e recusas.

Considerando as consultas realizadas às empresas signatárias das Atas de Registro de Preços supramencionadas, registram-se as seguintes manifestações:

1. Ata de Registro de Preços nº 58/2025 - Vencimento em 18/07/2026

· GC Lab Diagnostica Ltda (itens 1, 3, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 17, 19, 20, 22, 24 e 26). A área técnica manifestou-se desfavoravelmente à renovação da Ata/Contrato, em razão de descumprimentos atribuídos à empresa contratada, bem como solicitou a realização de consulta às empresas remanescentes, a fim de verificar eventual interesse na continuidade do objeto

2. Ata de Registro de Preços nº 59/2025 - Vencimento em 17/07/2026

· Cyn Farma Distribuidora Ltda (itens 2, 4, 15, 18, 25, 29 e 30) manifestou recusa à renovação.

3. Ata de Registro de Preços nº 60/2025

· La Dalla Porta Júnior Ltda (itens 5 e 16): manifestou aceite à renovação

4. Ata de Registro de Preços nº 61/2025

· Star Comércio Ltda (item 6): manifestou aceite à renovação junto ao pedido de reajuste.

Registra-se que o presente processo está vinculado ao Processo RBSEI nº 0110.006591/2026-04 no qual se encontra reunida toda a documentação procedimental pertinente, inclusive as Atas de Registro de Preços, assegurando-se a devida tramitação em relação às empresas que manifestaram aceite quanto à renovação.

Diante do exposto, esclarece-se que será dado prosseguimento imediato nos trâmites de renovação apenas em relação aos itens e empresas que formalizaram aceitação, dentro do processo correlacionado.

Quanto aos itens em que houve recusa de renovação, será instaurada a sequência procedimental cabível, sendo as consultas necessárias realizadas pela Secretaria competente, por meio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, de modo a garantir a regularidade do processo e a continuidade do fornecimento, em conformidade com a legislação vigente.

Atenciosamente,

Lidiane de Oliveira Meneses Sampaio
Chefe da Divisão de Atas de Registro de Preços
Decreto nº. 26/2026

Ludiane Lessa
Responsável pela elaboração



Documento assinado eletronicamente por **Lidiane de Oliveira Meneses Sampaio, Chefe de Divisão**, em 20/05/2026, às 13:19, conforme Art. 4º, II, da Lei Federal nº 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.riobranco.ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1162687** e o código CRC **F08AB714**.

0110.007860/2026-79

1162687v12

Referência: Processo nº 0110.007860/2026-79

SEI nº 1207670